



COMARCA DE NOVO HAMBURGO / RS.  
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS.  
PROCESSO Nº 01902084572.  
NATUREZA: **PEDIDO DE FALÊNCIA.**  
REQUERENTE: **CLAUDIONOR ATILIO VINGERT ME.**  
REQUERIDA: **METALÚRGICA AVETTI LTDA.**  
JUIZ PROLATOR: **JOEL SANI SCHEVA, em substituição.**  
DATA: 24 / 02 / 2005.

---

VISTOS, ETC.

CLAUDIONOR ATILIO VINGERT ME., ingressou perante este Juízo com o presente pedido de falência contra METALÚRGICA AVETTI LTDA., ambos devidamente qualificados na inicial, alegando, em síntese, ser credora da demandada pela importância de R\$ 6.000,00.- (seis mil reais), representada pela inclusa nota promissória, vencida, protestada e impaga. Juntou documentos (fls. 06/10).

O pedido está fundamentado no art. 1º do Decreto Lei nº 7661/45.

Citada a demandada na pessoa do seu representante legal (fl. 19 e vº), deixou escoar o prazo de lei sem defesa ou depósito, vindo aos autos à fl. 20 a fim de confessar o pedido e requerer a própria quebra.

Ouvido o agente do Ministério Público (fl. 23), este pediu diligência consubstanciada na vinda da prova da inscrição da empresa requerente, o que foi atendido (fls. 26/28).

Assim, com nova vista, o Ministério Público lançou parecer pela decretação da falência (fls. 29/30).

**É o relatório.**

**DECIDO.**

Trata-se de pedido de falência com base na impropriedade, regularmente instruído, no qual se impõe o julgamento da lide no estado em que se encontra, eis que a matéria é de direito.

Ressai dos autos que a requerida é devedora de quantia líquida e certa, representada pela cédula juntada aos autos (fl. 06), vindo o pedido embasado no art. 1º da Lei de Falências.

Está caracterizada a impropriedade apontada, eis que emitido o protesto cambial, ficou patente o estado de insolvência da de-



33

mandada, o que, aliás, a mesma confessou nos autos através do seu procurador, implicando no reconhecimento do pedido, culminando por pedir a própria quebra.

Assim, presentes os requisitos para a decretação da falência, impõe-se a procedência do pedido.

ANTE O EXPOSTO, face às razões antes expendidas, DECRETO A FALÊNCIA de METALÚRGICA AVETTI LTDA., já qualificada, com fulcro no art. 1º da Lei de Quebras, declarando aberta a mesma na data de hoje, às 10 horas, e determinando o que segue:

- a) nomeio Síndico o Dr. CLÓVIS ROBERTO DE FREITAS, sob compromisso que deverá ser prestado em 24 horas;
- b) cumpra o Sr. Escrivão as diligências estabelecidas em lei, em especial as dispostas nos arts. 15 e 16, parágrafo único, da Lei 7.661/45;
- c) fixe o prazo de vinte (20) dias para habilitação dos credores, na forma do artigo 82 da Lei de Falências;
- d) oficiem-se aos estabelecimentos bancários, no sentido de serem encerradas as contas da requerida e solicitando informações quanto aos saldos porventura existentes nestas;
- e) declaro como termo legal o sexagésimo (60º) dia anterior à data do primeiro protesto;
- f) providenciem-se na lacração das portas do estabelecimento da requerida e arrecadem-se os seus bens, procedendo o Síndico na avaliação dos bens móveis. Caso haja bens imóveis, será nomeado avaliador pelo Juízo.
- g) Intime-se o representante legal para que cumpra o disposto no art. 34 da Lei de Quebras, em 24 horas, sob pena de ser conduzido a Juízo para tanto;
- h) procedam-se às comunicações de praxe.

Publique-se, registre-se e intemem-se.  
Novo Hamburgo, 24 de fevereiro de 2005.

  
JOEL SANI SCHEVA,  
Juiz de Direito, em substituição.



34

CERTIDÃO

Certifico que notifiquei hoje, pessoalmente, o Dr. Clóvis Roberto de Freitas -  
do despacho de fls. ...., a fim de que venha prestar o compromisso legal. Do que ficou bem ciente. Dou fé.

Novo Hamburgo 25 de fev. de 2005

~~Roberto Rodrigues de Silveira~~  
Escrivão

Ciente:

*Clóvis Roberto de Freitas*

TERMO DE COMPROMISSO

Aos vinte e cinco do mês de fevereiro de mil, novecentos e dois mil e cinco, às quinze horas, no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Joel Sani Scheva - Juiz(a) de Direito substituindo -

comigo, Escrivã(o), de seu cargo, abaixo nomeada(o), compareceu o cidadão CLÓVIS ROBERTO DE FREITAS -

e disse que, tendo sido nomeado para servir de Síndico da falida Metalúrgica Avetti Ltda -

no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a). Do que, para constar, lavrei este termo, que vai devidamente assinado. Eu, .....

~~Roberto Rodrigues de Silveira~~  
Escrivã(o), o preenchi e subscrevi.  
CANTO DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

*Clóvis Roberto de Freitas*